

ATO DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Aposenta, por tempo de contribuição, Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "g", da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05 e com as Leis nº 2.148/77, nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10, nº 7.232/11 e nº 7.847/14 e, ainda, com o que consta do Processo nº 6.501/14, do Ministério Público do Estado de Sergipe, e do Processo nº MP.01148.04/2014-P, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, resolve

APOSENTAR,

Por tempo de contribuição, CLÉSIA MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE, Agente Administrativo, símbolo NM-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, a partir de 1º de setembro de 2014.

Aracaju, 20 de agosto de 2014; 193° da Independência e 126° da República.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justica

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH